



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.315 DE 10 DE JULHO DE 2017

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal da cidade de Abadia dos Dourados, a se realizar no dia 18 (dezoito) de julho de 2017, às 12:00 horas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social e o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O tema central da Conferência será, “**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS.**”

Art. 3º - A conferência Municipal de Assistência Social será realizada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Ilídio Duarte, nº 10, Bairro Vila Duarte.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EDIMEIRE DO CARMO DE OLIVEIRA DAVI
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL